



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
ninidade na sessão de 15.05.2017

Presidente: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____
_____ presentes
_____ a favor
_____ contra

**ATO DA MESA Nº. 002/2017.
DE 15 DE MAIO DE 2017.**

**Delibera local da Sessão Ordinária
Do dia 19 de junho de 2017.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1º § 3º do Regimento Interno e considerando a deliberação plenária tomada em Sessão Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - A Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de junho de 2017 será realizada no Salão do Clube das Mães na Localidade da Serra Dourada.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO N.º 9327/2017
Data 15.05.2017
Hora 7h30 /Hs
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

16.05.2017
Ederson

Sala de Sessão, 15 de maio de 2017.

Ederson Porsch
Presidente

Rafael Govari
1ª Secretário

Claudir Sonemann Feijó
Vice-Presidente

Emmanuel Luis Magni
2º Secretário

MT. Dispõe sobre a Taxa de Juros das Linhas de Crédito da DESENVOLVE

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as Taxas de Juros a serem aplicadas nas Linhas de Crédito da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – DESENVOLVE MT, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Circular entrará em vigor a partir desta data, revogando a Circular MTF n. 001/2014.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - DESENVOLVE MT, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2017.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES,
Diretor Presidente

LEVI SALIÉS FILHO,
Diretor de Finanças e Gestão

JOÃO ALEXANDRE GEBARA JÚNIOR,
Diretor de Prospecção e Projetos

LINHAS DE CRÉDITO		TAXA DE JUROS	TAXA DE JUROS COM BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA
MTF - EMPREENDEDORES		1,70% a.m.	1,45% a.m.
MTF - EMPRESARIAL		1,40% a.m.	1,19% a.m.
MTF - MICROCRÉDITO		1,30% a.m.	1,11% a.m.
MTF - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		1,06% a.m.	0,90% a.m.
MTF - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		1,18% a.m.	1,00% a.m.
MTF - DESENVOLVE AGRO		13,80% a.a.	-
MTF - DESENVOLVE POPULAR		1,18% a.m.	1,00% a.m.
MTF - FAZENDO A FEIRA		0,54% a.m.	-
MTF - EXPORTA MT		2,80% a.m.	-
MTF VEÍCULOS	Prazo até 60 meses p/ utilitário com até 7 anos de fabricação	1,80% a.m.	1,71% a.m.
	Prazo até 48 meses p/ utilitário de 8 a 10 anos de fabricação		
MTF - VAN até 80% do veículo novo	Até 48 meses	0,83% a.m.	0,71% a.m.
	Até 60 meses	1,17% a.m.	0,99% a.m.
MTF - GIRO MAIS	Prazo de 12 (doze) meses, com carência de 0 a 3 meses	1,75% a.m.	1,49% a.m.
	Prazo de 24 (vinte e quatro) meses com carência de 0 a 3 meses	1,85% a.m.	1,58% a.m.
	Prazo de 36 (trinta e seis) meses com carência de 0 a 3 meses	2,10% a.m.	1,78% a.m.
MTF TÁXI até 80% do veículo novo	Até 36 meses sem carência	0,83% a.m.	0,71% a.m.
	Até 48 meses sem carência	1,17% a.m.	0,99% a.m.
MTF - FUNDEIC MTF - DESENVOLVE TURISMO MTF - FCO MTF - INOVACRED		Conforme Programação em Vigência	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LICITAÇÃO

EDITAL DE AVISO PREGÃO

A Câmara Municipal de Campo de Verde-MT, através da Comissão de Licitação/Pregão, torna público o Pregão CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT, COM LINK (ACESSO) DEDICADO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20MB, na modalidade pregão (presencial) nº 003/2017, no dia: 30 de maio de 2017, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Câmara Municipal de Campo Verde-MT., na Praça dos Três Poderes, nº 01 – Jardim Campo Real II – Campo Verde – MT., retirada do Edital na Sede da Câmara Municipal de Campo Verde, junto a Comissão de Licitação, de segunda-feira a sexta-feira das 7:00horas às 13:00 horas. Para esclarecimento telefone (066) 3419.1310, ou pelo e-mail: camaraverde@btrturbo.com.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde-MT, em 16 de maio de 2017.

ROGÉRIO EUDER FLORENCIO
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO ANUAL PELO INPC, DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

JOÃO NARCISO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação, e;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.880/2013, de 24 de abril de 2013, a qual dispõe que o valor do auxílio alimentação será corrigido anualmente pelo INPC;

Considerando que a correção do INPC de março de 2016 a abril de 2017, últimos 14 (quatorze) meses, acumulou o percentual de 5,113% (cinco vírgula cento e treze por cento);

Considerando que o percentual de correção do valor do auxílio-alimentação será anual e deverá ser fixado por Portaria do Presidente do Poder Legislativo Municipal, conforme disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.880/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, o valor do auxílio alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde-MT, conforme estabelece o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.880/2013;

§ 1º – A correção de que trata o caput deste artigo, considerando os últimos 14 (quatorze) meses, quais sejam, de março de 2016 a abril de 2017, será de 5,113% (cinco vírgula cento e treze por cento), de acordo com a calculadora do cidadão do Banco Central;

§ 2º Considerando o percentual estabelecido no parágrafo anterior, o valor do auxílio alimentação, que é de R\$ 496,51 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), passará a partir de primeiro de maio de 2017, para R\$ 521,89 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos deste 1º de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 10 de Maio de 2017.

JOÃO NARCISO GOMES
Presidente

Registre-se, Publique-se,

ETENIR DA LUZ MORAIS
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

ATO DA MESA Nº. 002/2017.
DE 15 DE MAIO DE 2017.

Delibera local da Sessão Ordinária
Do dia 19 de junho de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1º § 3º do Regimento Interno e considerando a deliberação plenária tomada em Sessão Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - A Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de junho de 2017 será realizada no Salão do Clube das Mães na Localidade da Serra Dourada.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessão, 15 de maio de 2017.

Ederson Porsch Claudir Sonemann Feijó
Presidente Vice-Presidente

Rafael Govari Emmanuel Luis Magni
1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

Extrato do Contrato nº. 001/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA e NILSON CESAR DOS

SANTOS.

OBJETO: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001-A/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA-MT E O SENHOR NILSON CESAR DOS SANTOS, QUE PRESTARÁ SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE LOCALIZADO NA INTERNET ATRAVÉS DO ENDEREÇO [HTTP://WWW.JURUENA.MT.LEG.BR](http://WWW.JURUENA.MT.LEG.BR), BEM COMO ALIMENTAR E MANTER ATUALIZADO O PORTAL TRANSPARÊNCIA, E DAR-SE SUPORTE TÉCNICO PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA/MT"

Valor: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), mensais.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0001.2002-3.3.90.36.00.00 –

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Duração/Vigência: de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de

2017.

Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2017.

Fórum: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 10 de Março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DARCI VIEIRA LOPES

Presidente

Extrato do Contrato nº. 005/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA e MIDIA PRODUÇÕESD

(MEI).

OBJETO: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA-MT E EMPRESA MÍDIA PRODUÇÕES PARA REALIZAR OS SERVIÇOS: FOTOGRAFANDO E FILMANDO OS EVENTOS DA CASA, BEM COMO NAS FISCALIZAÇÕES "IN COLO" DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA, DIVULGANDO NO SITE JURUENAONLINE, BEM COMO PUBLICIDADE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA – MT.

Valor: Importância mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil e duzentos Reais)

brutos.

Dotação Orçamentária: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica.

Duração/Vigência: de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de

2017.

Data da Assinatura: 01 de Maio de 2017.

Fórum: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 02 de Maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DARCI VIEIRA LOPES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, COM FRANQUIA BÁSICA, COBERTURA DE DM (DANOS MATERIAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS (BÁSICA) E COBERTURA DE VIDROS (REFERENTE AOS VEÍCULOS ELENCADOS NO ITEM 01 E 02 DO SUBITEM 2.2 DO EDITAL), FARÓIS E LANTERNAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 30/05/2017 Horário: 14h00min

Credenciamento: 30/05/2017 Horário: 13h30min às 14h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 17 de maio de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E POLIMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pelo Decreto Federal nº 7.892, de 2013, Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 31/05/2017 Horário: 14h00min

Credenciamento: 31/05/2017 Horário: 13h30min às 14h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 17 de maio de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017

TIPO TÉCNICA E PREÇO

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente composta pela Portaria de nº 233 de 08/05/2017, em atendimento ao § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública, aos interessados, a relação dos nomes para participarem do sorteio para constituição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as Propostas Técnicas referente à Concorrência Pública nº 001/2017, a ser realizado em sessão pública às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 02 de junho de 2017, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, faça saber a seguir:

COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: Solange Celeste de Oliveira Celestino/ Gabriel Giraldo Fagundes/ Valdeque Matos Filho/ Hermélio Nicolau Silva/ Raiane Maiara Anicélio Leite/ Alton Antônio de Lima.

SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: Ricardo Costa Pinto/ Patrícia Cacheffo/ Eduardo Almeida de Souza

Quaisquer pedidos de impugnação referente a pessoa integrante desta relação deverão ser protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Rondonópolis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Rondonópolis, 17 de maio de 2017.